Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Quinta-feira • 26 de Janeiro de 2017 • Ano IX • Nº 3331

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria nº 006/2017** – Conceder a Servidora Edy Mari Sampaio dos Reis, 06 (seis) meses sem remuneração.
- **Portaria nº 007/2017** – Desligar com efeito Dinalva da Silva Nascimento por ter concedido a sua aposentadoria por idade.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XEWZIKSV6G4LMDNDR/Z8ZQ

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 311/2017.

RESOLVE:

1- Conceder a servidora, EDY MARI SAMPAIO DOS REIS, Auxiliar de Enfermagem, cadastro 4889, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de licença, sem remuneração, com base no Art. 80 da Lei 601/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Simões Filho.

2- A Licença que se refere o caput deste artigo tem vigência a partir de 24 de Janeiro de 2017, devendo a servidora retornar ao exercício de suas funções em 24 de Julho de 2017.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 25 de Janeiro de 2017.

Simone Oliveira Costa
Secretária Interina

Licença Sem Vencimento

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 007/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do **Benefício nº 1689491695, constante do processo Administrativo nº** 1000/2017.

RESOLVE:

1. Desligar, com efeito, **a partir de 31/01/2017**, DINALVA DA SILVA NASCIMENTO, Cadastro 4488, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por ter sido concedida a sua **APOSENTADORIA POR IDADE** nos termos da carta de concessão de aposentadoria referenciada.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 25 de Janeiro de 2017

Simone Oliveira Costa
Secretária Interina

DESLIGAMENTO